



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1597/14

Data 08/01/14

PUBLICADO EM		
10	01	2014
Jornal:	Comércio do Paraná	
Página:	3A	
Edição:	1806	
Assin. Responsável		

SÚMULA: Revoga parcialmente o Termo de Adjudicação e Homologação, datado de 23 de setembro de 2013, referente ao Leilão nº 002/2013, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O NÃO RECOLHIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS, DOS VALORES DOS BENS ARREMATADOS.

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Termo de Adjudicação e Homologação, datado de 23 de setembro de 2013, referente ao Leilão nº 002/2013, como abaixo discriminamos:

Item	Objeto	Arrematador	CPF	Valor R\$
II	Caminhão no Chassi Ford. F.11.000, ano de fabricação 1986, Placa AAL 5832	Nilson Fonseca	546.006.269-1	9.000,00
VI	Ônibus MON/PROTOTIPO, Diesel ano de fabricação 1990, placa AAE 0980	Nilson Fonseca	546.006.269-1	8.000,00

Art. 2º. Em virtude da revogação parcial do Termo de Adjudicação e Homologação, datado de 23 de setembro de 2013, referente ao Leilão nº 002/2013, o senhor Nilson Fonseca não poderá comercializar com o Município pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 08 de Janeiro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal